

Proc. 14.780/37.

CB/12.

03/01.

37.

0-

VISTOS E EXAMINADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da E. do Ferro São Luiz-Thereseina submette á apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria e a da Carteira de Imprestimos para o exercicio de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accordo com a Informaçãõ da Contabilidade e parecer da Procuradoria Geral, aprovar as orçamentos apresentados, determinando as seguintes modificações:

- a) excluir da despesa o titulo "Carteira de Imprestimos-Administracão", por falta de justificativa;
- b) reduzir a rubrica "Juros da Carteira de Imprestimos" para Re. 17:500.000 (dezanove contos e quinhentos mil réis);
- c) manter a dotação actual na verba "Despesas de Administracão-Pessoal",

"Carteira de Imprestimos"

- a) excluir a verba "Percentagens de Administracão";
- b) reduzir a consignação "Juros sobre fundo autorizado" para Re. 17:500.000 (dezanove contos e quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Souza, Presidente.

a) Americo Ludolf.

Relator.

Foi presente - a) J. Leonel de Souza Alvim, Procurador Geral.

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

03-02